

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

**DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DIVERSIDADE
NA ERA TECNOLÓGICA**

D598

Direitos humanos, gênero e diversidade na era tecnológica [Recurso eletrônico on-line]
organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: Marina França Santos, João Batista Moreira Pinto e Ana Carolina Rocha
– Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-660-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Direitos humanos. 4. Gênero. 5. Diversidade. I. I Congresso
de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DIVERSIDADE NA ERA TECNOLÓGICA

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral “O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI”.

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

A INTERNET: UM AMBIENTE DE EMPODERAMENTO FEMININO
THE INTERNET: AN ENVIRONMENT OF FEMININE EMPOWERMENT

Ana Elisa Lana Marinho

Resumo

O presente trabalho objetiva relacionar o empoderamento feminino, as redes sociais, a internet e o direito. A partir da análise das hashtags usadas no Twitter, Facebook e Instagram que exercem variadas funções de forma imediata ou à longo prazo e da mobilização feminina que ocorreu em âmbito mundial, as mulheres possuem mais um meio para compartilhar experiências, debater e promover mobilizações e campanhas que lutam por seus direitos. O método utilizado para a realização desta pesquisa é o bibliográfico e qualitativo.

Palavras-chave: Empoderamento, Feminismo, Hashtag, Mulher

Abstract/Resumen/Résumé

This work aims to relate the feminine empowerment, the social networks, the internet and the rights. From the analysis of hashtags used on Twitter, Facebook and Instagram carrying out various immediate and long term functions and the feminine mobilization that occurred worldwide, women have one more way to share experiences, discuss and promote mobilizations and campaigns to fight for their rights. The research method used is the bibliographical and qualitative.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Empowerment, Feminism, Hashtag, Woman

1 INTRODUÇÃO

O crescente uso e o acesso à internet ao longo dos últimos anos têm disponibilizado para a população notícias, vídeos, filmes, artigos e reportagens, sobre diversos assuntos. Um deles é sobre a questão da mulher na sociedade, o empoderamento feminino e as variadas hashtags que ajudam as mulheres a contarem suas histórias, denunciarem assédios e abusos sexuais e lutarem contra o machismo enraizado na sociedade brasileira. O método utilizado para a realização desta pesquisa é o bibliográfico e qualitativo.

A internet e as redes sociais têm contribuído para a propagação do feminismo, dos diálogos sobre as experiências socialmente compartilhadas pelas mulheres e para questionar a realidade instituída.

Paulo Freire, o educador brasileiro, é o autor do termo empoderamento em seu sentido transformador. A palavra “empowerment” já existia na língua inglesa mas tinha um significado diferente: “dar poder” a alguém para realizar uma tarefa sem precisar de permissão de outras pessoas. Porém, para Freire, a pessoa, grupo ou instituição empoderada é aquela que realiza, por si mesma, as mudanças e ações que a levam a evoluir e se fortalecer. Ou seja, a palavra em sua origem possui um significado diferente da usada na atualidade. Tal conceito apresenta outras interpretações, um bom exemplo é que segundo bell hooks (nascida Gloria Watkins e adotou o nome de sua avó e pede que o usem em letra minúscula), empoderamento diz respeito a mudanças sociais numa perspectiva antirracista, antielitista e antissexista através das mudanças das instituições sociais e consciência individuais. Sob essa definição, a palavra significa o comprometimento com a luta pela equidade.

2 O PODER DAS HASHTAGS

Segundo o site “Marketing de Conteúdo” hashtag é um palavra-chave antecedida pela cerquilha (#) que as pessoas geralmente utilizam para identificar o tema do conteúdo que estão compartilhando nas redes sociais. A adesão delas se tornou popular no Twitter e depois se disseminou para as mais populares mídias da atualidade.

Diversas hashtags são usadas a cada dia no Twitter, Facebook e Instagram, no entanto, estas também podem ser utilizadas para denunciar e compartilhar experiências. Além disso, também são usadas para protestar sobre algum acontecimento recente, comentar sobre o empoderamento feminino e até para marcar manifestações com o intuito de lutar pelos direitos das mulheres e combater qualquer forma de violência, opressão e assédio.

Em 2015, surgiu uma hashtag que começou a ser muito utilizada no Twitter e depois se espalhou para outras redes sociais: #PrimeiroAssédio. Esta relatava tal qual o nome já diz,

o primeiro assédio de meninas, que tinham a liberdade de dizer ou não, com quantos anos tinham, em que local foi, quem que assediou entre outros aspectos da escolha da mulher. Isto ajudou muitas garotas à erguerem força e coragem para denunciar e falar sobre o assunto diante de tantos traumas envolvidos, compartilhar experiências tão íntimas e dolorosas ajudaram muitas mulheres a mostrar que esse problema é bastante frequente na sociedade brasileira, que não deve ser visto como “brincadeira”, que é o que muitos pensam sobre o assunto e foi alvo de mais pesquisas baseadas em dados estatísticos sobre este problema. O site “Think Olga” divulgou uma análise feita com 3111 histórias compartilhadas no Twitter e chegaram à conclusão de que a idade média do primeiro assédio é 9,7 anos. A partir dos dados coletados, as pessoas puderam perceber que o primeiro assédio geralmente ocorre quando a pessoa ainda é uma criança e contribuiu para o constante discurso de que a culpa não é da mulher e para refletir as formas de combater tais atos.

Outra hashtag recente, que surgiu em março de 2018, que busca a igualdade de gênero, especificamente no meio do esporte, devido ao tratamento desigual às mulheres que trabalham com o jornalismo esportivo, ficou conhecida como: #DeixaElaTrabalhar. Esta campanha luta contra o assédio sexual e moral sofrido pelas jornalistas brasileiras nos estádios, redações e onde quer que aconteçam, foi divulgada em todo o Brasil e em outros países e gerou debates, reflexões e reações diversas na sociedade. É fato que as mulheres sofrem com o machismo e assédio no ambiente de trabalho, porém, o esporte e o jornalismo esportivo são vistos por muitos indivíduos como algo praticamente masculino. Essa hashtag possibilitou o aumento das discussões com o objetivo de desconstruir a ideia das pessoas de que existem esportes femininos e masculinos. Por exemplo, uma mulher que faz ginástica rítmica sofre menos preconceito do que a que joga futebol, pois desde crianças somos inseridos na ideia de que meninas dançam ballet e meninos fazem algum esporte, geralmente o futebol. Além de ser importante para combater o assédio no ambiente de trabalho das jornalistas esportivas, essa campanha mostra para a população que não adianta elas alcançarem e conseguirem a profissão que desejam se não são tratadas com respeito e seriedade pela população.

Em junho de 2016 o Facebook e o Instagram criaram uma iniciativa para impulsionar o empreendedorismo feminino, no qual o nome é #ElaFazHistória, em parceria com a ONU (Organização das Nações Unidas), o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e a ONG “Think Olga”. O objetivo da hashtag e da campanha é melhorar os negócios conduzidos por mulheres, por meio de oficinas, compartilhar suas histórias de sucesso e oferecer prêmios de reconhecimento para aquelas que se destacarem. Segundo os organizadores e criadores

essa também é uma forma de ajudar as mulheres a serem mais empoderadas e se sentirem mais confiantes visto que muitas possuem um negócio, mas não o regularizam. Segundo o “Sebrae” (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o empresariado feminino representa 49% em fase inicial e oito milhões formalizam sua empresa, mas a “Rede Mulher Empreendedora” indica que o contingente de informais chega a vinte e dois milhões. Ou seja, é fato que as mulheres estão presentes no setor empresarial, mas muitas não formalizam o negócio e ainda são vistas como inferiores pela sociedade, pois muitos ainda pensam em uma imagem masculina quando se fala sobre o cargo mais alto da empresa. Segundo Camila Fusco, diretora de empreendedorismo da América Latina do Facebook, abrir um negócio próprio ajuda a reduzir a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Essa campanha tem o intuito de aumentar a capacidade de administração das empreendedoras e terá ferramentas online no Facebook e aulas presenciais em algumas cidades do Brasil.

Além disso, existe a hashtag “8M”, muito usada no mês de março devido ao Dia Internacional da Mulher, que organiza manifestações pelo país e pelo mundo com o objetivo de lutar contra a desigualdade, o machismo, a violência, a opressão e de defender os direitos das mulheres, a liberdade de escolha, mesmas oportunidades e muitas buscam a legalização do aborto. Não faltam motivos para elas se manifestarem e lutarem por um mundo com mais harmonia e igualdade, visto que segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), 35% da população feminina já sofreu algum tipo de violência física ou sexual. E que segundo o Atlas da Violência de 2017, entre 2005 e 2015 há um aumento de 18,9% no número de homicídios de mulheres no Brasil. Por volta de 2007, devido à Lei Maria da Penha (2006), ocorre uma retração, mas logo depois a violência recupera sua força, até cair 4,4% no ano de 2015. Isso demonstra a importância destas manifestações com o intuito de garantir um futuro melhor para a população feminina.

Portanto, é possível perceber que com a internet e as redes sociais as mulheres têm acesso a mais uma fonte de conhecimento sobre seus direitos. Além disso, é fácil acessar e ler as leis voltadas para elas. A Lei 11.340 de 2006, chamada Lei Maria da Penha, no qual cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; a lei 13.109, que dispõe sobre a gestante e a adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas (por ser recente, de 2015, muitas pessoas ainda não conhecem); a Lei 13.104/15, chamada Lei do Femicídio, que classificou o assassinato de mulheres um crime hediondo sem a possibilidade do acusado responder ao processo em liberdade mediante o pagamento de fiança e a Lei 13.642/18, no qual autoriza a Polícia Federal a investigar conteúdo misógeno

propagado na internet (que também é pouco conhecida visto que foi sancionada recentemente); a partir das hashtags e de sites as mulheres podem verificar se a experiência que foi relatada nas redes sociais e os direitos que buscam estão presentes em leis ou na Constituição. E se as hashtags compartilhadas que denunciam algum tipo de violência podem ser encaixadas em determinado tipo de crime, para que se alcance uma sociedade mais justa, igualitária e que respeite a mulher.

3 MOBILIZAÇÃO FEMININA

Com a internet e as redes sociais é possível mulheres apoiarem e aderirem a causa de outras que estão em outro país ou continente. Um exemplo são as denúncias de assédio e estupro contra o produtor hollywoodiano Harvey Weinstein, acusado de abusar de dezenas de atrizes, foi o estopim de um movimento estrondoso nas redes sociais que ganhou a adesão de mulheres de todo o mundo. Após os relatos das atrizes, as denúncias se multiplicaram e atingiram personalidades de diversas áreas devido à rapidez e a repercussão que a internet proporciona. A campanha criada teve seu auge em 2017 e é chamada de “Me Too” (em português, “Eu Também”), e relata vários tipos de abusos nas redes sociais, tiveram relatos de diversos lugares do mundo que atingiram personalidades do esporte, da política e principalmente, da indústria cinematográfica.

Mulheres e feministas de todo o mundo deram apoio e puderam mandar mensagens de coragem, carinho e respeito nas redes sociais. Atrizes famosas demonstraram indignação e aderiram a luta das vítimas para que os acusados fossem afastados do cargo e tivessem a devida punição de acordo com a lei. Houve tanta repercussão que a mobilização ocorreu também fora do meio virtual, na entrega do Globo de Ouro de 2018, diversas atrizes foram vestidas de preto como uma forma de protesto.

As redes sociais tem sido um veículo no qual muitas mulheres têm apoiado e incentivado as vítimas de violência a denunciarem e falarem sobre o assunto e a partir disto, é possível criar coragem e pedir ajuda às pessoas mais próximas ou as que transmitirem mais segurança para a vítima para recorrerem nas leis com o intuito de garantir seus direitos e alcançar um país e um mundo sem que as mulheres sofram tanto. Outro fator, é a conscientização das formas de violência, visto que o machismo, a ameaça, a linguagem sexista e a chantagem emocional são outras formas de violência, sites, blogs e as redes sociais contribuem para que as pessoas tenham essa consciência.

4 CONCLUSÃO

Portanto, a internet, as redes sociais, o empoderamento feminino e o direito se relacionam de maneira explícita ou implícita. A partir das experiências socialmente compartilhadas pelas mulheres é possível conhecer a realidade destas, falar sobre os seus direitos e as leis no qual elas podem recorrer em determinados casos, apoiá-las em qualquer situação e é também um meio para que haja mais união entre elas, criticar a realidade instituída e a sociedade machista e compartilhar conselhos e mensagens sobre autoestima, empoderamento e recomendar livros de autoras feministas que podem ajudá-las na luta por uma sociedade melhor.

REFERÊNCIAS

G1. Facebook e Instagram criam iniciativa para empreendedoras #ElaFazHistória.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/06/facebook-e-instagram-criam-iniciativa-para-empendedoras-elafazhistoria.html>>. Acesso em: 18 abr. 2018

GLOBO ESPORTE. #DeixaElaTrabalhar: jornalistas lançam manifesto em defesa do trabalho das mulheres no esporte. Disponível em:

<<https://globoesporte.globo.com/sp/futebol/noticia/deixaelatrabalhar-jornalistas-lancam-manifesto-em-defesa-do-trabalho-das-mulheres-no-esporte.ghtml>>. Acesso em: 17 abr. 2018

LINS, Luizianne. Sancionada lei que autoriza PF a investigar conteúdo misógino propagado na internet. O povo, 04 abr. 2018. Disponível em:

<<https://www.opovo.com.br/noticias/brasil/2018/04/sancionada-lei-que-autoriza-pf-a-investigar-conteudo-misogino-propagad.html>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

DRUBSCKY, Luiza. Entenda o que é hashtag (#) para que elas servem e como utilizá-las, 2017. Disponível em: <<https://marketingdeconteudo.com/o-que-e-hashtag/>>. Acesso em: 14 abr. 2018

VALOURA, Leila de Castro. Paulo Freire, o educador brasileiro autor do termo empoderamento, em seu sentido transformador, 2005/2006. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/303912423_Paulo_Freire_o_educador_brasileiro_autor_do_termo_Empoderamento_em_seu_sentido_transformador>. Acesso em: 14 abr. 2018.

RIBEIRO, Djamila. O que é o empoderamento feminino?, 2017. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/revista/971/o-que-e-o-empoderamento-feminino>. Acesso em 14 abr. 2018.

TEPERDGIAN, Maria Fernanda. Elas quebraram o silêncio. **Guia do estudante**, São Paulo, ed. 27, 1ºS 2018, p. 138-141

THINK OLGA. **Hashtag transformação**: 82 mil tweets sobre #PrimeiroAssédio, 2015.

Disponível em: <<https://thinkolga.com/2015/10/26/hashtag-transformacao-82-mil-tweets-sobre-o-primeiroassedio/>>. Acesso em: 16 abr. 2018